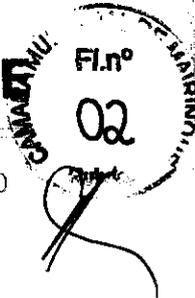




CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



GABINETE DO VEREADOR JACKSON

PROJETO DE LEI Nº 67 / 2025-L

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O MÊS DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA A SER COMEMORADO EM SETEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte projeto de lei, de autoria do Vereador Jackson:

Art. 1º Fica instituído o Mês do Profissional de Educação Física, a ser comemorado em setembro.

Art. 2º O mês comemorativo instituído por esta Lei passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Mairinque.

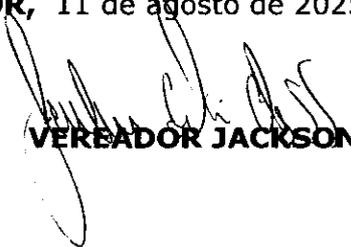
Art. 3º Constituem objetivos principais do Mês do Profissional de Educação Física:

- I. Conscientizar a população da importância da prática de atividades físicas de maneira regular, sistematizada e orientada;
- II. Contribuir para valorização do profissional de educação física, bem como divulgar o seu importante papel na sociedade como profissional da área de saúde;
- III. Informar sobre a importância da Educação Física nas escolas da rede municipal de ensino, com ênfase para o desenvolvimento afetivo, cognitivo, psicomotor e sociocultural dos alunos;
- IV. Difundir conhecimentos teóricos e práticos sobre as técnicas utilizadas no aprimoramento da educação física, do esporte, da recreação e do lazer, promovendo a realização de campanhas educativas, cursos, exposições, pesquisas, palestras, publicações, reuniões e seminários.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR, 11 de agosto de 2025.

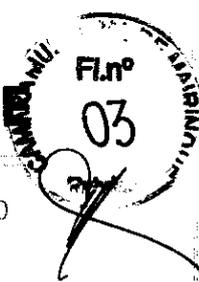

VEREADOR JACKSON



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.599.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



GABINETE DO VEREADOR JACKSON

JUSTIFICATIVA

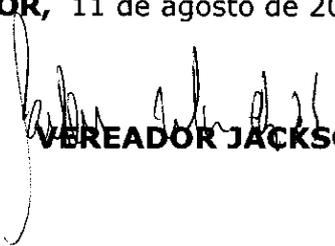
**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Estamos propondo o presente projeto de lei, pelo qual pretendemos a instituição do mês alusivo ao Profissional de Educação Física no calendário oficial de eventos do município.

Como o próprio projeto refere, a data comemorativa busca conscientizar a população da importância da prática de atividades físicas de maneira regular, sistematizada e orientada; contribuir para valorização do profissional de educação física, bem como divulgar o seu importante papel na sociedade como profissional da área de saúde, informar sobre a importância da Educação Física nas escolas da rede municipal de ensino, com ênfase para o desenvolvimento afetivo, cognitivo, psicomotor e sociocultural dos alunos; e difundir conhecimentos teóricos e práticos sobre as técnicas utilizadas no aprimoramento da educação física, do esporte, da recreação e do lazer, promovendo a realização de campanhas educativas, cursos, exposições, pesquisas, palestras, publicações, reuniões e seminários.

Assim, pela relevância da matéria para o interesse público, na disciplina das relações de trabalho no âmbito da administração pública municipal, é que conto com o apoio dos nobres Edis para a aprovação desse projeto de lei pelo que antecipadamente agradeço.

GABINETE DO VEREADOR, 11 de agosto de 2025.


VEREADOR JACKSON